

- anos;
- cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- moderada/grave, DPOC);
- 3, 4 e 5);
- imunológica;
- I – pessoas com idade igual ou mais de 60 (sessenta) anos;
 - II – cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
 - III – pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
 - IV – imunodepressão;
 - V – doenças renais crônicas, em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
 - VI – diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
 - VII – doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
 - VIII – gestação de alto risco.

Sinop/MT, ____ de ____ 2020.

Assinatura do Candidato

CPF:

*Em caso de estado de gravidez de alto risco após assinatura deste contrato, a contratada responsabilizar-se-á por comunicar a Secretaria Municipal de Saúde imediatamente sobre sua condição, a qualquer momento do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - RESCISÃO DE CONTRATO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 104/2016 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: THAIS SALTON GNOATO EPP
DATA: 23/07/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO
ACESSO AO LOTEAMENTO MÁRIO RAITER.
SORRISO - MT, 27 DE JULHO 2020.
PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE
ESTEVAR HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020. O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAÍFA E SACOS DE PAPEL SEMI IMPERMEÁVEL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DO PROGRAMA "ECO SORRISO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S)". Sagrou-se vencedora a empresa: VICENTE SAMPAIO SILVA ME, CNPJ N.º 20.091.649/0001-72, ITEM COD. N.º 839548 Valor R\$ 0,38, perfazendo o valor global de R\$ 51.300,00. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS.**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2020 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE (PSF's), REDE DE FRIOS (VACINAS) E FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS** PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRA VIRTUAL POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA A FORMAÇÃO DE LEITOR

LITERÁRIO AOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada para disponibilização de palestra virtual de profissional devidamente qualificado para formação continuada dos profissionais da educação infantil e fundamental até quarto ano da rede municipal de Ensino de Sorriso-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
CONTRATADA: FATUM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 29.773.619/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **067/2020**.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS HOSPITALARES PARA AQUISIÇÃO DE CATETER PICC, CATETER VENOSO DUPLO E CATETER VENOSO TRIPLO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

FINALIDADE: a presente aquisição refere-se a compra emergencial de materiais hospitalares para uso no atendimento dos pacientes em tratamento no Hospital de Campanha e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020

CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 26.792.580/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 13.727,82 (Treze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **068/2020**.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 752, 21 DE JULHO DE 2020.

Concede adicional de insalubridade ao servidor do município, e dá

outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e o Laudo de Insalubridade emitido pela empresa especializada Bioseg;

CONSIDERANDO o teor do Inciso II do artigo 92 da Lei Complementar 140/2011, Decreto N.º 336/2020 e análise do Setor de Saúde e Segurança do Departamento de Assistência ao Servidor;

CONSIDERANDO a situação local em relação à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade ao Servidor (a) Moises Ferreira Gomes, Tec. Enfermagem, matrícula 1871, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte proporção:

I - 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, retroativos a 01 de fevereiro de 2020;

II - 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, retroativos a 01 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAR HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração